

PORTARIA Nº 323/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, a partir das vigências abaixo descritas:

CONTRATO Nº 047/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/03/2022 a 26/09/2022	
FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Luci Emília Grzbowski de Oliveira - Matrícula: 110184	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Loraine Nayara Borges dos Santos - Matrícula: 307085	Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho - Matrícula: 244631
CONTRATO Nº 055/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/04/2022 a 24/04/2023	
FORNECEDOR: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Dionizia Ap. Ferreira de Almeida - Matrícula: 95349	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
João Carlos Brandino de Godoi - Matrícula: 294917	Luiz Carlos Campos Borges - Matrícula: 42847
CONTRATO Nº 056/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/05/2022 a 05/11/2022	
FORNECEDOR: SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	
GESTOR DE CONTRATO	
Tatiane de Moraes Pinheiro - Matrícula: 293089	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Weder Felipp Ochiuto Carvalho - Matrícula: 281058	Larissa Fernanda de Souza Lima - Matrícula: 281837
CONTRATO Nº 074/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/05/2022 a 09/05/2023	
FORNECEDOR: UROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Amanda Ciekalski S. campos -	Rayanne Dias Vieira - Matrícula:

Matricula: 261106

2305551

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde